



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Outubro de 2021 Ano XXIV Nº 5614

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1666, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o principal objetivo do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Município de Juazeiro do Norte é a conjugação de esforços materiais e humanos para solucionar questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, permitindo um melhor atendimento aos seus detentores;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação para a continuidade do atendimento descentralizado, no tocante as atualizações cadastrais junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), e emissão de Certificado e Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), além de outros procedimentos inerentes ao cumprimento da legislação em vigor, no que diga respeito aos imóveis rurais;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Ofício n.º 66263/2021/SR(02)CEG/SR(02)CE/INCRA-INCRA, datado de 05 de outubro de 2021, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão pertencente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no qual solicita a designação de servidor para exercer a função de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANTÔNIO GEBSON PINHEIRO, portador do RG n.º XXXXXX63943 SSPDS/CE, inscrito no CPF n.º XXX.XXX.233-54, servidor público municipal, admitido em 08 de fevereiro de 2021, Matrícula n.º 92.468, investido no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Irrigação, lotado perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), para exercer a função de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC), do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEDEST

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CADASTRO DE RESERVA N.º 009/2021

CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO DO GRUPO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO HABITACIONAL DO EMPREENDIMENTO PADRE CICERO III - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PMCMV/FAR

O Município de Juazeiro do Norte por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, com esteio na legislação atinente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PMCMV, DO EMPREENDIMENTO PADRE CICERO III, COM BASE NA ORDEM DO SORTEIO.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CADASTRO DE RESERVA

Art. 1º - A finalidade do presente Chamamento Público é a convocação dos sorteados no CADASTRO DE RESERVA para o Residencial Padre Cícero III (modalidade casa), para montagem de dossiê, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único - O procedimento de seleção reger-se-á Portaria n.º 168 de 12/04/2013 / MCid - Ministério das Cidades (D.O.U. 15/04/2013), e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho vêm a público convocar os candidatos constantes no CADASTRO DE RESERVA do Residencial Padre Cícero III, cujo nome se encontra no Anexo I, deste Edital, para que faça o agendamento de forma presencial, no Setor de Habitação – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, localizado à Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos.

Art. 3º - O agendamento e montagem de dossiê estará disponível por um prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, no horário de 08h00min as 14h00min, para fins de apresentar documentação viabilizando a confirmação necessária à continuidade do processo, o dossiê terá por objeto habilitar o sorteado a financiamento de imóvel oriundo do PMCMV.

Art. 4º - O convocado deverá apresentar os documentos (originais e cópias) constantes no Anexo II deste Edital.

Art. 5º - Ficam cientes, através deste edital, de que o candidato que eventualmente não comparecer até a data ora estabelecida serão AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO do processo de seleção e substituído por outro candidato, seguindo a ordem de classificação do CADASTRO DE RESERVA.

DA CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO

Art. 6º - A ordem de convocação e chamamento será estabelecida de acordo com a listagem publicada no endereço eletrônico do Município em 26/10/2019 e, em seguida, publicada no Diário Oficial, bem como de acordo com a quantidade de vagas existentes para cada residencial.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 7º - A listagem dos candidatos do CADASTRO DE RESERVA que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, por intermédio do Setor de Habitação, localizado na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N (antigo CSU) para AGENDAR E MONTAR DOSSIÊ, será divulgada por meio do endereço eletrônico (www.juazeiro.ce.gov.br) no D.O do Município, bem como será afixada na sede da secretaria, assim como nos dez (10) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, visando garantir a transparência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados ao Setor de Habitação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 9º - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem o prazo previsto no Edital.

Art. 10º - Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

Art. 11 - O Setor de Habitação resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Art. 12 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 13 - Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Lista de sorteados no CADASTRO DE RESERVA do Residencial Padre Cícero III, conforme vaga existente;

Anexo II – Lista de documentos necessários à montagem de dossiê e comprovações dos critérios atingidos de acordo com a Portaria Nº 163, de 06 maio de 2016 MCid.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Portaria nº 1414/2021



*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social
e Trabalho – SEDEST*

ANEXO I
RESIDENCIAL PADRE CICERO III – CADASTRO RESERVA
01 VAGA

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	NIS	CRITÉRIOS	GRUPO DE CONTEMPLAÇÃO
55	RENATA DANTAS PEREIRA	16536684789	Grupo III (1-0 critérios)	Cadastro de Reserva

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS PARA MONTAGEM DE DOSSIÊ
ORIGINAIS E XEROX

1 Obs.: CNH E CTPS (Novo Modelo) poderão substituir RG e CPF).

2 Obs.: Na situação dos Titulares do Cadastro serem *analfabetos* deverão trazer (02) pessoas para assinarem como testemunhas na montagem de dossiê

SE CASADO (A): Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular e esposo, cópia do CPF do titular e esposo, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de Casamento - Esposo deve comparecer para assinar o dossiê.

SE CASADO (A) E SEPARADA DE CORPOS: Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular, cópia do CPF do titular, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de Casamento

SE SOLTEIRO (A): Cópia dos documentos de identificação (RG), cópia do CPF do Responsável, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de Nascimento.

d:SE SEPARADO(A)/DIVORCIADO(A): Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular, Cópia do CPF do titular, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de casamento com averbação da separação/divórcio.

SE VIÚVO (A): Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular, Cópia do CPF do titular, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de casamento e Certidão de óbito do cônjuge.

SE UNIÃO ESTÁVEL: Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular e companheiro

Cópia do CPF do titular e companheiro, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de nascimento ou divórcio (de ambos) - Companheiro deve comparecer para assinar o dossiê. OBS.: deverão

trazer (02) duas pessoas para assinarem como testemunha (trazer RG e CPF) a Declaração de União Estável que será assinada no ato da montagem do dossiê (modelo CAIXA MO 29180)

COMPROVAÇÕES DOS CRITÉRIOS ATINGIDOS:

Critérios Nacionais

- 1 Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas: apresentar declaração do Ente Público; *Documento de Comprovação:* - Declaração da Defesa Civil - área de risco no Setor de Habitação
- 2 Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar: aquela que se reconhece e reconhecida pela família como a pessoa de referência desta, podendo ou não ser provedora econômica. Comprovado por autodeclaração; *Documento de Comprovação:* - Assinará Declaração na montagem de dossiê no Setor de Habitação
- 3 Famílias de que façam parte pessoas com deficiência; *Documento de Comprovação:* - apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência e a CID, se pessoa com deficiência

Critérios Adicionais:

- 4 Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato; *Documento de Comprovação* (deverá trazer o nome completo e nº de CPF da pessoa com quem coabita, com quem mora) Assinará Declaração na montagem de dossiê no Setor de Habitação
- 5 Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de "3" anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral; *Documento de Comprovação:* - comprovado por protocolo fornecido pelo Setor de Habitação
- 6 Famílias com ônus excessivo de aluguel que comprometem mais de 30 % da renda familiar mensal com aluguel; *Documento de comprovação:* - apresentar recibo atualizado com todos os campos preenchidos ou contrato de aluguel e declaração de renda

OBSERVAÇÕES

- No caso de haver algum componente familiar com CARTEIRA ASSINADA: deverá apresentar a CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRACHEQUE e/ou HOLERITE (de pelo menos o último mês)
- Quem atingiu o Critério de ônus excessivo com aluguel DEVERÁ APRESENTAR RECIBO ATUALIZADO REFERENTE AOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES DE ALUGUEL COM TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.
- No caso do ESPOSO (A) E/OU COMPANHEIRO (A) estiver viajando ou impossibilitado de comparecer deverá apresentar procuração por instrumento público (MO29543)
- Em caso de Titular e/ou cônjuge não alfabetizado trazer 2 testemunhas com xerox de RG e CPF.
- Se União Estável trazer 2 testemunhas para assinar Declaração no Setor de Habitação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CADASTRO DE RESERVA Nº 11/2021

CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO DO GRUPO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO HABITACIONAL DOS EMPREENDIMENTOS LEANDRO BEZERRA I E LEANDRO BEZERRA III - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PMCMV/FAR

O Município de Juazeiro do Norte por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, com esteio na

legislação atinente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PMCMV, DOS EMPREENDIMENTOS LEANDRO BEZERRA I, E LEANDRO BEZERRA III, COM BASE NA ORDEM DO SORTEIO.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CADASTRO DE RESERVA

Art. 1º - A finalidade do presente Chamamento Público é a convocação dos sorteados no CADASTRO DE RESERVA para os Residenciais Leandro Bezerra I, e III (modalidade apartamento), para montagem de dossiê, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único - O procedimento de seleção reger-se-á Portaria nº 168 de 12/04/2013 / MCid - Ministério das Cidades (D.O.U. 15/04/2013), e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho vêm a público convocar os candidatos constantes no CADASTRO DE RESERVA do Residencial Leandro Bezerra I, cujos nomes se encontram no Anexo I e CADASTRO DE RESERVA Leandro Bezerra III no Anexo II, deste Edital, para que façam o agendamento de forma presencial, no Setor de Habitação - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, localizado à Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos.

Art. 3º - O agendamento e montagem de dossiê estará disponível por um prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, no horário de 08h00min as 14h00min, para fins de apresentar documentação viabilizando a confirmação necessária à continuidade do processo, o dossiê terá por objeto habilitar o sorteado a financiamento de imóvel oriundo do PMCMV.

Art. 4º - Os convocados deverão apresentar os documentos (originais e cópias) constantes no Anexo III deste Edital.

Art. 5º - Ficam todos cientes, através deste edital, de que os candidatos que eventualmente não comparecerem até a data ora estabelecida serão AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS do processo de seleção

e substituídos por outros candidatos, seguindo a ordem de classificação do CADASTRO DE RESERVA.

DA CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO

Art. 6º - A ordem de convocação e chamamento será estabelecida de acordo com a listagem publicada no endereço eletrônico do Município em 11/12/2020 e, em seguida, publicada no Diário Oficial, bem como de acordo com a quantidade de vagas existentes para cada residencial.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 7º - A listagem dos candidatos do CADASTRO DE RESERVA que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, por intermédio do Setor de Habitação, localizado na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N (antigo CSU) para AGENDAR E MONTAR DOSSIÊ, será divulgada por meio do endereço eletrônico (www.juazeiro.ce.gov.br) e no D.O do Município, bem como será afixada na sede da secretaria, assim como nos dez (10) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, visando garantir a transparência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados ao Setor de Habitação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 9º - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem o prazo previsto no Edital.

Art. 10º - Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

Art. 11 - O Setor de Habitação resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Art. 12 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 13 - Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Lista de sorteados no CADASTRO DE RESERVA do Residencial Leandro Bezerra I, conforme vagas existentes;

Anexo II - Lista de sorteados no CADASTRO DE RESERVA do Residencial Leandro Bezerra III, conforme vagas existentes;

Anexo III - Lista de documentos necessários à montagem de dossiê e comprovações dos critérios atingidos de acordo com a Portaria Nº 163, de 06 maio de 2016 MCid.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Portaria nº 1414/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social
e Trabalho – SEDEST*

ANEXO I**RESIDENCIAL LEANDRO BEZERRA I – CADASTRO RESERVA****01 VAGA**

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	NIS	CRITÉRIOS	GRUPO DE CONTEMPLAÇÃO
45	MARIA ELISABET GOMES CARDOSO	23846847689	Grupo III (1-0 critérios)	Cadastro de Reserva



*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social
e Trabalho – SEDEST*

ANEXO II**RESIDENCIAL LEANDRO BEZERRA III – CADASTRO RESERVA****01 VAGA**

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	NIS	CRITÉRIOS	GRUPO DE CONTEMPLAÇÃO
58	PEDRINA INACIO DA SILVA	20342543207	Grupo II (3-2 critérios)	Cadastro de Reserva

ANEXO III

DOCUMENTOS PESSOAIS PARA MONTAGEM DE DOSSIÊ
ORIGINAIS E XEROX

1 Obs.: CNH E CTPS (Novo Modelo) poderão substituir RG e CPF).

2 Obs.: Na situação dos Titulares do Cadastro serem *analfabetos* deverão trazer (02) pessoas para assinarem como testemunhas na montagem de dossiê

SE CASADO (A): Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular e esposo, cópia do CPF do titular e esposo, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de Casamento - Esposo deve comparecer para assinar o dossiê.

SE CASADO (A) E SEPARADA DE CORPOS: Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular, cópia do CPF do titular, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de Casamento

SE SOLTEIRO (A): Cópia dos documentos de identificação (RG), cópia do CPF do Responsável, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de Nascimento.

SE SEPARADO(A)/DIVORCIADO(A): Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular, Cópia do CPF do titular, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de casamento com averbação da separação/divórcio.

SE VIÚVO (A): Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular, Cópia do CPF do titular, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de casamento e Certidão de óbito do cônjuge.

SE UNIÃO ESTÁVEL: Cópia dos documentos de identificação (RG) - titular e companheiro

Cópia do CPF do titular e companheiro, caso a informação não esteja contida na cópia do documento de identificação. Prova de Estado Civil: Certidão de nascimento ou divórcio (de ambos) - Companheiro deve comparecer para assinar o dossiê. OBS.: deverão trazer (02) duas pessoas para assinarem como testemunha (trazer RG e CPF) a Declaração de União Estável que será assinada no ato da montagem do dossiê (modelo CAIXA MO 29180)

COMPROVAÇÕES DOS CRITÉRIOS ATINGIDOS:

Critérios Nacionais

- 1 Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas: apresentar declaração do Ente Público; *Documento de Comprovação*: - Declaração da Defesa Civil - área de risco no Setor de Habitação
- 2 Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar: aquela que se reconhece e reconhecida pela família como a pessoa de referência desta, podendo ou não ser provedora econômica. Comprovado por autodeclaração; *Documento de Comprovação*: - Assinará Declaração na montagem de dossiê no Setor de Habitação
- 3 Famílias de que façam parte pessoas com deficiência; *Documento de Comprovação*: - apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência e a CID, se pessoa com deficiência

Critérios Adicionais:

- 4 Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato; *Documento de Comprovação* (deverá trazer o nome completo e nº de CPF da pessoa com quem coabita, com quem mora) Assinará Declaração na montagem de dossiê no Setor de Habitação
- 5 Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de “3” anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral; *Documento de Comprovação*: - comprovado por protocolo fornecido pelo Setor de Habitação
- 6 Famílias com ônus excessivo de aluguel que comprometem mais de 30 % da renda familiar mensal com aluguel; *Documento de comprovação*: - apresentar recibo atualizado com todos os campos preenchidos ou contrato de aluguel e declaração de renda

OBSERVAÇÕES

- No caso de haver algum componente familiar com CARTEIRA ASSINADA: deverá apresentar a CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRACHEQUE e/ou HOLERITE (de pelo menos o último mês)
- Quem atingiu o Critério de ônus excessivo com aluguel DEVERÁ APRESENTAR RECIBO ATUALIZADO REFERENTE

AOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES DE ALUGUEL COM TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.

- No caso do ESPOSO (A) E/OU COMPANHEIRO (A) estiver viajando ou impossibilitado de comparecer deverá apresentar procuração por instrumento público (MO29543)
- Em caso de Titular e/ou cônjuge não alfabetizado trazer 2 testemunhas com xerox de RG e CPF.
- Se União Estável trazer 2 testemunhas para assinar Declaração no Setor de Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Republicada por incorreção

Portaria nº 47/2021/SEDUC, de 14 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 151 da Lei Municipal Complementar Nº 12/2006, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 004.2021/SEDUC, instaurado (a) pela Portaria nº 020/2021/SEDUC, de 23 de julho de 2021, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial nº 5557, de 28 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL JOSINO OLIVEIRA NETO, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0530, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada M. E. G. A. F., professora do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 22130, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 408/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr." JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.XXX.708-88, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 07 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 413/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA” inscrito no RG: XXX.XXX.795-63, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 12 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 422/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: XXX.XXX.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e

Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 14 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SESP

PORTARIA Nº 001/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0002/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa AGRO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 12.223.739/0001-41, com a finalidade de prestação de serviços de locação de veículos automotores, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXXX48762 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.463-87, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano/Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana-GCM, matrícula nº 23221, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0002/SESP, com a finalidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 002/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.28-001/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa JEMANOS'S IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.252.870/0001-10, com a finalidade de locação de imóvel situado à Rua João Lustosa, nº 57, bairro Santa Tereza, no município de Juazeiro Norte/CE, destinado à sede da SESP e da GCM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXX048762 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.463-87, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano/Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana-GCM, matrícula nº 23221, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.28-001/SESP, com a finalidade de locação de imóvel situado à Rua João Lustosa, nº 57, bairro Santa

Tereza, no município de Juazeiro Norte/CE, destinado a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte e da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 003/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0001/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa EMES SERVIÇOS ADM. LTDA, CNPJ nº 09.217.933/0001-00, com a finalidade de prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotina dos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais) para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0001/SESP, com a finalidade de prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotina dos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais) para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 004/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0011/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços

de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0011/SESP, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Su:Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 005/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0025/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade de contratação serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0011/SESP, com a finalidade de contratação serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 006/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0044/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado

do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com a finalidade de contratação de serviços de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0044/SESP, com a finalidade de contratação de serviços de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 007/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0156/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa A D S QUEIROZ, CNPJ nº 34.590.793/0001-68, com a finalidade de aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0156/SESP, com a finalidade de aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 008/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0174/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a JOSE HELME BELEM GOMES, CPF/CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com a finalidade de aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0174/SESP, com a finalidade de aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 009/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0138/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0138/SESP, com a finalidade de aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 010/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0078/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0078/SESP, com a finalidade de aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 011/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0096/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0096/SESP, com a finalidade de aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 012/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0008/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0008/SESP, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 013/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2018.03.14.24/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa ALUCOM LTDA EPP, CNPJ nº 01.628.251/0001-88, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2018.03.14.24/SESP, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 014/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0013/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e J COUTINHO DA SILVA FILHO, CPF/CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de contratação de plano de internet através da infraestrutura em fibra óptica, com velocidade de 200MB, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0013/SESP, com a finalidade de contratação de plano de internet através da infraestrutura em fibra óptica, com velocidade de 200MB, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 015/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0015/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI, CNPJ nº 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de garrafão de 20 litros e recarga de água mineral natural para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GENI RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº XXXXX54-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.883-53, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2225, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0015/SESP, com a finalidade de aquisição de garrafão de 20 litros e recarga de água mineral natural para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0016/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2019.09.28.02/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e o INSTITUTO RELIGIOSO MEDIANEIRAS DA PAZ, CNPJ nº 02.798.956/0001-06, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento da unidade do aparato policial para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXX.838-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.793-34, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 222506776, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana-GCM, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2018.09.28.02/SESP, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento da unidade do aparato policial para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0017/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2019.0.12.02/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, CNPJ nº 07.779.242/0001-74, com a finalidade de prestar serviços com publicações em jornais, na imprensa oficial e imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXX.838-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.793-34, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 222506776, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana-GCM, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.0.12.02/SESP, com a finalidade de prestar serviços com publicações em jornais, na imprensa oficial e

imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0018/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2020.11.05.01/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa TIM S.A, CNPJ nº 02.241.421/0001-11, com a finalidade de Contratação dos serviços de telefonia móvel, com linha móvel habilitada (voz) para realizar chamadas para celulares e telefones fixos de qualquer operadora em todo território nacional para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXX838-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.793-34, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 222506776, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana-GCM, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.11.05.01/SESP, com a finalidade de Contratação dos serviços de telefonia móvel, com linha móvel habilitada (voz) para realizar chamadas para celulares e telefones fixos de qualquer operadora em todo território nacional para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0019/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0026/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a

Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de prestação de Serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da União, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXX838-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.793-34, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 222506776, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0026/SESP, com a finalidade de prestação de Serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da União, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 020/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2020.02.17.01/SESP da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.006.548/0001-37, com a finalidade de prestação de serviço de estabilização de encosta ao longo da Avenida Paulo Maia no bairro Antônio Vieira para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDÉ, portadora do CREA/CE RNP nº 1XXXXX0460, inscrita no CPF nºXXX.XXX.383-92, investida no cargo de Engenheira da SEINFRA, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.02.17.01/SESP, com a finalidade de prestação de serviço de estabilização de encosta ao longo da Avenida Paulo Maia no bairro Antônio Vieira para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 021/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do
Contrato nº 2019.04.11.01/SESP da Secretaria

Municipal de Segurança Pública e Cidadania
de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP), e a Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ nº 07.195.191/001-33, com a finalidade de construção de travessias urbanas sobre o riacho Timbaúba, nas Ruas: Madre Nely Sobreira, Rui Barbosa e Virgílio Távora para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. DEÓGENES COELHO RODRIGUES, portador do CREA/CE RNP nº XXXXX6498, inscrito no CPF nº XXX.XXX.383-92, investido no cargo de Engenheiro da SEINFRA, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.04.11.01/SESP, com a finalidade de construção de travessias urbanas sobre o riacho Timbaúba, nas Ruas: Madre Nely Sobreira, Rui Barbosa e Virgílio Távora para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0022/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2018.03.01.18/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa ALUCOM LTDA EPP, CNPJ nº 01.628.251/0001-88, com a finalidade de prestação de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº XXXXX206290 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.603-59, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 22102, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2018.03.01.18/GCM, com a finalidade de prestação de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0023/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0006/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº XXXXX206290 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.603-59, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 22102, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0006/GCM, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados. Com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0024/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.10-0002/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.970.508/0001-92, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº XXXXX206290 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.603-59, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 22102, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.10-0002/GCM, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0025/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.10-0001/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa ESCUDO INDUS E COMERCIO DE CALÇADOS E E.P.I LTDA, CNPJ nº 05.640.659/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº XXXXX206290 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.603-59, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 22102, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.10-0001/GCM, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0026/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0020/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº XXXXX206290 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.603-59, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 22102, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0020/GCM, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0027/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0039/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº XXXXX206290 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.603-59, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 22102, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função

de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0039/GCM, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0028/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0017/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa L G COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 17.328.446/0001-42, com a finalidade de aquisição de combustível (DIESEL) para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294

SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitana, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0017/GCM, com a finalidade de aquisição de combustível (DIESEL) para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0029/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0004/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 34.623.505/0001-24, com a finalidade de aquisição de combustível (GASOLINA) para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294

SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitana, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0004/GCM, com a finalidade de aquisição de combustível (GASOLINA) para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0030/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27.0008/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de contratação de plano de internet através de infraestrutura em fibra óptica, com velocidade mínima de 200MB para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitana, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27.0008//GCM, com a finalidade de contratação de plano de internet através de infraestrutura em fibra óptica, com velocidade mínima de 200MB para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0031/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0024/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 21.802.536/0001-58, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a

reposição de peças, juntos aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a GCM para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitana, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0024/GCM, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, juntos aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a GCM para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0032/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0002/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA, CNPJ nº 86.968.765/0001-21, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, juntos aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a GCM para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitana, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0002/GCM, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, juntos aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a GCM para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0033/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0011/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO, CNPJ nº 13.096.770/0001-21, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, juntos aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a GCM para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0011/GCM, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, juntos aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a GCM para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0034/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22-0024/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 26.373.893/0001-04, com a finalidade de prestação de aquisição de pneus e câmaras de ar. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.Ci:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22-0024/GCM, com a finalidade de prestação de aquisição de pneus e câmaras de ar. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0035/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22-0034/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI, CNPJ nº 01.739.141/0004-36, com a finalidade de prestação de aquisição de pneus e câmaras de ar. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCANTARA, portador do RG nº XXXXX0294 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653.72, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 06572, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22-0034/GCM, com a finalidade de prestação de aquisição de pneus e câmaras de ar. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0036/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0013/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI, CNPJ nº 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de garrafão de 20 litros e recarga de água mineral natural para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0013/GCM, com a finalidade de aquisição de garrafão de 20 litros e recarga de água mineral natural para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0037/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0074/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0074//GCM, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza. para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0038/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0005/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0005/GCM, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0039/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0170/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e JOSÉ HELME BELÉM GOMES, CPF/CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com a finalidade de aquisição de material de expediente para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0170/GCM, com a finalidade de aquisição de material de expediente para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

a:Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0040/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0134/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0134/GCM, com a finalidade de aquisição de material de expediente para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0041/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0152/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa A D S QUEIROZ, CNPJ nº 34.590.793/0001-68, com a finalidade de aquisição de material de expediente para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0152/GCM, com a finalidade de aquisição de material de expediente para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0042/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0122/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa NILSON BENTO DA SILVA, CNPJ nº 29.189.945/0001-21, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0122/GCM, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0043/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0092/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ AILTON BOTELHO TAVARES, portador do RG nº XXXXX29075659 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.553-11, investido no cargo de provimento Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 0682, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0092/GCM, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0044/SESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2019.08.12.11/GCM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - GCM, e a Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, CNPJ nº 07.779.242/0001-74, com a finalidade de prestar serviços com publicações em jornais, na imprensa oficial e imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº XXXXX.838-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.793-34, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº 222506776, integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana-GCM, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.08.12.11/GCM, com a finalidade de prestar serviços com publicações em jornais, na imprensa oficial e imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2021.

DORIAN LUCENA SILVA MATOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 015/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.10.14-01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 17.592.525/0001-66, com a finalidade de adquirir material destinado à ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.10.14-01/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir material destinado à ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 016/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2016.08.18.02/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87, para locação de equipamentos registradores eletrônico de velocidade (radar fixo, lombada e radar estático, avanço semafórico e outras infrações de trânsito) para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ALYSON JONES EVANGELISTA DE ALENCAR, portador do RG: XXXXX97 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2016.08.18.02/DEMUTRAN, para locação de equipamentos registradores eletrônico de velocidade (radar fixo, lombada e radar estático, avanço semafórico e outras infrações de trânsito) para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2018.03.14.12/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa ALUCOM LTDA EPP, CNPJ: 01.628.251/0001-88, com a finalidade de adquirir serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2018.03.14.12/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 018/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2019.10.31.01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ: 05.426.963/0001-11, com a finalidade de adquirir sistema para registro de infrações e apoio de trânsito (talonário eletrônico de infrações de trânsito) para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.10.31.01/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir sistema para registro de infrações e apoio de trânsito (talonário eletrônico de infrações de trânsito) para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 019/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.11.23.01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa DATALINK LTDA, CNPJ: 01.530.025/0001-60, com a finalidade de credenciamento de instituições financeiras e operadoras de meios de pagamento para viabilizar o recebimento de multas de trânsito e demais débitos relativos à veículos, por meio de cartão de crédito e débito, com garantia de imediata regularização da situação do veículo para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Diretor Geral Adjunto do Demutran, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.11.23.01/DEMUTRAN, com a finalidade de credenciamento de instituições financeiras e operadoras de meios de pagamento para viabilizar o recebimento de multas de trânsito e demais débitos relativos à veículos, por meio de cartão de crédito e débito, com garantia de imediata regularização da situação do veículo para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 020/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.07.06.0001/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa Porto Sinalização EIRELI, CNPJ: 05.240.677/0001-10, com a finalidade de adquirir tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária para a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ACÁCIO VALÉRIO PINHEIRO, portador do RG: XX93250 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.108-78, investido no cargo de motorista, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.06.0001/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária para a Secretaria de segurança pública e cidadania de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 021/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021..06.04.0003/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: , com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Diretor Geral Adjunto do Demutran, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0003/DEMUTRAN, com a finalidade de contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 022/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.27.0006/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa J Coutinho da Silva Filho, CNPJ: 11.135.130/0001-58, com a finalidade de contratação de plano de internet em fibra ótica de 200mb, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Diretor Geral Adjunto do Demutran, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27.0006/DEMUTRAN, com a finalidade de contratação de plano de internet em fibra ótica de 200mb, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 023/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 9912504175/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, para contratação dos serviços de postagens para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte/Diretor Geral Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 9912504175/DEMUTRAN, para contratação de serviços de postagens para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 024/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2019.08.14.01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa R2 SISTEMA EIRELI, CNPJ: 18.452.010/0001-23, com a finalidade de contratar serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago, de veículos automotores denominado Zona Azul, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA DOS SOCORRO DA SILVA, portadora do RG: XXXXX9789 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.014-49, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.08.14.01/DEMUTRAN, com a finalidade de contratar serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago, de veículos automotores

denominado Zona Azul, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 025/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0150/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa A D S QUEIROZ, CNPJ: 34.590.793/0001-68, com a finalidade de adquirir material de expediente para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portador do RG: XXXXX71362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0150/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir

material de expediente para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 026/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0168/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa JOSÉ HELMER BELÉM QUEIROZ, CNPJ: 05.140.770/0001-53, com a finalidade de adquirir material de expediente para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: XXXXX71362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0168/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir

material de expediente para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 027/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.10.09.01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 05.502.243/0001-41, com a finalidade de adquirir material destinado à ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para

exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.10.09.01/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir material destinado à ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 028/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.06.26.09/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa CONSTRUTORA VERTICE, CNPJ: 09.019.058/0001-51, com a finalidade de contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de nivelamento de encontro de vias em ruas e bairros de Juazeiro do Norte, via Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-

72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.06.26.09/DEMUTRAN, com a finalidade de contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de nivelamento de encontro de vias em ruas e bairros de Juazeiro do Norte, via Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 029/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.07-0011/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E CONVENIÊNCIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de garrafão de 20 (vinte) litros e recarga de água mineral natural para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: 2007871362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0011/DEMUTRAN, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento do depósito do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 030/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.07.09-0018/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 24.618.152/0001-10, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande

circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Diretor Geral Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0018/DEMUTRAN, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços com publicação em jornais na imprensa oficial e imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 031/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0090/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.179.741/0001-02, com a finalidade de adquirir produtos de higiene e limpeza para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: XXXXX71362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0090/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir produtos de higiene e limpeza para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 032/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0003/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios (café e açúcar) para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: XXXXX71362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0003/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios (café e açúcar) para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 033/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0072/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69, com a finalidade de adquirir produtos de higiene e limpeza para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: 2007871362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0072/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir produtos de higiene e limpeza para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 034/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0132/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69, com a finalidade de adquirir material de expediente para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: XXXXX71362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0132/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir material de expediente para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 035/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2019.08.12.13/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços com publicação em jornais na imprensa oficial e imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX023-04, investido no cargo de Diretor Geral Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.08.12.13/DEMUTRAN, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços com publicação em jornais na imprensa oficial e imprensa comum, de editais, avisos e demais materiais de interesse para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 036/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.06.29-01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,

usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - ME, CNPJ: 04.996.705/0001-61, com a finalidade de adquirir tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, nas cores preta, branca, amarela, azul e vermelha, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.06.29-01/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, nas cores preta, branca, amarela, azul e vermelha para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 037/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.10.09-03/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, CNPJ: 13.298.999/0001-49, com a finalidade de adquirir material destinado à ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.10.09-03/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir material destinado à ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 038/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020.06.29-02/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.240.677/0001-10, com a finalidade de adquirir material destinado à aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, nas cores branca, amarela, preta, azul e vermelha, para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.06.29-02/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, nas cores branca, amarela, preta, azul e vermelha para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 039/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.02.08.0002/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 34.623.505/0001-24, com a finalidade de aquisição de combustível tipo GASOLINA para Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0002/DEMUTRAN, com a finalidade de aquisição de combustível do tipo GASOLINA para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 040/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.02.08.0016/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 17.328.446/0001-42, com a finalidade de aquisição de combustível tipo DIESEL para Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0016/DEMUTRAN, com a finalidade de aquisição de combustível do tipo DIESEL para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 041/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10-0018/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa WC VIAGENS E TURISMOS EIRELI, CNPJ: 13.480.254/0001-04, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0018/DEMUTRAN, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento do depósito do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 042/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10-0037/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ: 14.278.276/0001-40, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0037/DEMUTRAN, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento do depósito do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 043/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.07.07.0023/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 21.802.536/0001-09, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07.0023/DEMUTRAN, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 044/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.07.07-0009/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO, CNPJ: 13.096.770/0001-21, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07.0009/DEMUTRAN, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 045/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.09.22-0023/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 26.373.893/0001-04, com a finalidade de adquirir pneus e câmaras de ar para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22.0023/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir pneus e câmaras de ar para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 046/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.09.22-0032/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI, CNPJ: 01.739.141/0001-93, com a finalidade de adquirir pneus e câmaras de ar para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22.0032/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir pneus e câmaras de ar para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 047/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.07.07-0001/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa JOÃO LEITE MACHADO E CIA LTDA, CNPJ: 86.968.765/0001-35, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07.0001/DEMUTRAN, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 048/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.10.0121/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa NILSON BENTO DA SILVA, CNPJ: 29.189.945/0001-21, com a finalidade de adquirir produtos de higiene e limpeza para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VANUZIA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO, portadora do RG: XXXXX71362-0 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.293-87, investida no cargo de Assistente Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0121/DEMUTRAN, com a finalidade de adquirir produtos de higiene e limpeza para o Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 049/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2020-05.04.01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e o Sr. FRANCISCO ASSIS SARAIVA MANGUEIRA, CPF: 111.587.003-34, com a finalidade de locação do imóvel para fins de funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: XXXXX156720 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.033-72, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020-05.04.01/DEMUTRAN, com a finalidade de locação do imóvel para fins de funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 050/2021/SESP-DEMUTRAN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2017.08.15.01/DEMUTRAN, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FEITOZA DE ALENCAR, CPF: 034.493.003-34, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento do Depósito de Veículos Apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, portador do RG: XXXXX024318 SSP CE, e do CPF: XXX.XXX.023-04, investido no cargo de Diretor Geral Adjunto do Demutran, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2017.08.15.01/DEMUTRAN, com a finalidade de locação de imóvel para fins de funcionamento do Depósito de Veículos Apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Outubro de 2021.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA 017/2021

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 293/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOSÉ ALAN OLIVEIRA DE ARAUJO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 294/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.07.19.3, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - EDRO ENGENHARIA LTDA, com proposta de preços no valor global de R\$ 3.244.393,80 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Por sua vez a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA teve a sua proposta de preços desclassificada por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alessandra Ximenes de Melo Rezende.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Lysllie Rodrigues dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
José Wilson de Melo*Secretário de Finanças - SEFIN*
Paulo André Pedroza de Lima*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Zulneide Rodrigues Parente*Secretário de Administração - SEAD*
José Tarso Magno Teixeira da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Diogo dos Santos Machado*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Paulo César de Lima Andreolino*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Doriam Lucena Silva Matos*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva